

28 MAIO 2001 Senado aperta cerco à lavagem de dinheiro

DANIEL PÉREIRA E FERNANDO EXMAN
BRASÍLIA

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem projeto que amplia a punição e facilita a investigação de crimes de lavagem de dinheiro. A decisão foi comemorada pelo governo, oposição e policiais. A proposta segue para a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e do plenário. Em seguida, a proposta será votada na Câmara.

A proposta aumenta o período de prisão para os infratores. A legislação atual determina que o período de reclusão deve ser de três a 10 anos, além de multa. O projeto aprovado aumenta o teto da pena para 18 anos. Amplia também o valor máximo da multa de R\$ 200 mil

para R\$ 20 milhões. "O projeto fortalece o combate à lavagem de dinheiro. Cria meios para que as investigações sejam feitas mais rapidamente", disse o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR).

Também foi aprovada a obrigatoriedade da identificação dos apostadores em loterias administradas pela Caixa Econômica

Para o assessor da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) Diogo Alves de Abreu, o texto aprovado pela comissão do Senado representa um avanço. Diversos delegados da Polícia Federal acom-

panharam à reunião da CAE. Comemoraram a aprovação do artigo que liberou o acesso aos dados cadastrais (nome, filiação, endereço e qualificação pessoal) mantidos pela Justiça Eleitoral, empresas telefônicas e instituições financeiras para a polícia e para o Ministério Público. Para os policiais, a falta de tais dados atrasava as investigações.

Os policiais também festejaram a supressão da emenda que subordinava as investigações ao Ministério Público (MP). Apesar dos protestos do relator, senador Pedro Simon (PMDB-RS), a maioria dos integrantes da CAE considerou o trecho inconstitucional. A possibilidade do MP atuar diretamente em investigações criminais é objeto de duas ações diretas de inconstitucionalidade no STF.

ANÕES

Também ontem a CAE aprovou, por unanimidade, projeto que torna obrigatória a identificação do apostador em loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal, como Megasena, Quina e Lotomania. O texto, que segue para análise na Câmara, é de autoria do senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS). O objetivo, segundo o parlamentar, é dificultar a lavagem de dinheiro por meio da compra de bilhetes premiados.

A proposta é uma tentativa de resposta, com uma década de atraso, à CPI dos Anões do Orçamento. Tem inspiração, entre outros, no ex-deputado João Alves (BA), que declarou ter ganhado mais de 200 vezes na loteria para justificar o crescimento do próprio patrimônio.